



“TERMO ADITIVO Nº 01
AO CONTRATO Nº 18/2017”

Aos dezenove dias, do mês de janeiro do ano dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a **EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA**, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representada por seu presidente Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente **EMUSA** e, de outro lado, **AQUAMODELO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** com sede na Travessa do Passo, 23, sl. 605/606, Rio de Janeiro - RJ inscrita no CNPJ sob o nº 86.755.725/0001-05, neste ato representada por seu Sócio João Claudio Martins Cassar, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 90.1.04440-8-CREA-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 847.785.807-10 doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista **autorização do Sr. Presidente** datada de 18/01/2018, contida no processo EMUSA nº 510004496/2017, e com amparo no art. 57 inciso II c/c o artigo 58 inciso I, da Lei nº 8666/93, tem entre si certo e ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2017, firmado em 20/10/2017**, que tem por objeto a elaboração dos estudos de revisão e atualização da fitofisionomia das bordas da lagoa de Itaipu e elaboração dos estudos de funcionalidade da lagoa de Itaipu por meio de modelagem hidrodinâmica para a determinação das cotas máximas normais e de cheias”, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme solicitação contida no **processo nº 510004496/2017**.



